



Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Andressa Buch

Chave de Autenticação Digital
1888-9073-169

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 347/2025
Emissão: 21/03/2025
Vencimento: 21/09/2025

Objeto: Aquisição de 10 unidades de pilha alcalina 9V para utilização em aparelho testador/localizador de cabos de rede e telefônicos, pelo Departamento de Informática, através de Secretaria de Administração, com recursos desta.

Órgão Orçam.: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 151 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Un. Orçam.: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento:

Função: 4 - Administração

Detalhamento:

Subfunção: 122 - Administração Geral

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2.14 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Licitação: 014/2025 - DISP

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Pré-empenho: 349/2025

Empenho: 1245/2025

Fornecedor: 814 - DIVISA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 02.728.864/0001-50

Nome Fantasia: DIVISA

CEP: 89.300-000

Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA , 151 - CENTRO

Cidade: Mafra - SC

E-mail: divisavendas@hotmail.com

Fone: 47 3642-2800

Banco: Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob

Agência: 3035 -

C/C: 109907 - 8

Tipo de entrega: Única

Prazo de entrega:

Local de entrega: Secretaria Municipal de Administração - Dispensa nº 014/2025 - Processo Administrativo nº 033/2025 - BLOQUEIO: 2926623

Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10,00000	unidade	106203 - BATERIA ALCALINA 9V EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	12,77000	127,70
Valor desta autorização:					R\$ 127,70

1) Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J nº 83.102.509/0001-72.

2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.

3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação